



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

DECRETO Nº 20.926, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O
Publicado no período de 09-04 a 20-04
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Elaine Dutra
Funcionário - Mat. 139820

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.180.000,00 (um milhão e cento e oitenta mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº. 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

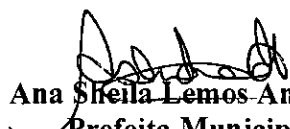
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.180.000,00 (um milhão e cento e oitenta mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 09 de abril de 2021.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

DECRETO Nº 20.926, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA					
UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2601	1012200831.094	44.90.51.00 - Obras e Instalações	02	0,00	1.000.000,00
2601	1030100812.121	33.90.30.00 - Material de Consumo	14.4	0,00	40.000,00
2601	1030500872.122	33.90.30.00 - Material de Consumo	14.4	0,00	40.000,00
2601	1030500872.122	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.4	0,00	100.000,00
2601	1084300422.050	46.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	02	1.000.000,00	0,00
2601	1030200822.120	31.90.13.00 - Obrigações Patronais	14.4	180.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.180.000,00	1.180.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.180.000,00





2501	032	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	6.000,00
2501	1512200702.029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	90.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				90.00,00	90.000,00

ÓRGÃO: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2201	0412200302.010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	31.050,00
2201	0412200302.010	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	31.050,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				31.050,00	31.050,00

TOTAL GERAL R\$ 121.050,00

DECRETO Nº 20.926, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.180.000,00 (um milhão e cento e oitenta mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº. 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

dom.pmvc.ba.gov.br



Art.1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.180.000,00 (um milhão e cento e oitenta mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 09 de abril de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2601	1012200831.094	44.90.51.00 - Obras e Instalações	02	0,00	1.000.000,00
2601	1030100812.121	33.90.30.00 - Material de Consumo	14.4	0,00	40.000,00
2601	1030500872.122	33.90.30.00 - Material de Consumo	14.4	0,00	40.000,00
2601	1030500872.122	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.4	0,00	100.000,00
2601	1084300422.050	46.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual	02	1.000.000,00	0,00



		Resgatado			
2601	1030200822.120	31.90.13.00 - Obrigações Patronais	14.4	180.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.180.000,00	1.180.000,00
TOTAL GERAL R\$ 1.180.000,00					

RELATÓRIO

AVISO DE RECEBIMENTO – NAI PERÍODO: DE 09/04/2021 ATÉ 09/04/2021

PLACA	NR AIT	DT. INFR.	CÓD. INFR.	LOCAL INFR.	VL c/ DESCONT O	VL APÓS VENCIMENTO
AGJ2857	1255261	19/03/2021 06:35:00	74550	AV LUIS EDUARDO MAGALHAES, N 555	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BBB1F92	681643	06/04/2021 15:01:22	51851	AVENIDA CRESCENCIO SILVEIRA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BUL9228	681658	06/04/2021 16:36:26	51851	RUA JOAO PESSOA,	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BWP6614	1150227	07/04/2021 16:06:00	55500	RUA DOIS DE JULHO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BZK8577	1255287	20/03/2021 10:54:00	74550	AV LUIS EDUARDO MAGALHAES, N 105	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CAF2925	1314526	01/04/2021 11:30:00	74550	AV. JURACY MAGALHAES, 3952	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CIV6495	681649	06/04/2021 15:24:22	51851	AVENIDA CRESCENCIO SILVEIRA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
CTI4517	670902	06/04/2021	54521	AVENIDA	R\$ 156,18	R\$ 195,23